



PORTARIA Nº 201 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os servidores designados conforme a Portaria nº 163, de 03 de agosto de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestora titular e gestor substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **002/2012**

PROCESSO Nº: **23411.002203/2011-65**

CONTRATADA: **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreenderá o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2012

**GESTORA TITULAR ATÉ 17/09/2015:** Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

**GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 17/09/2015:** Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

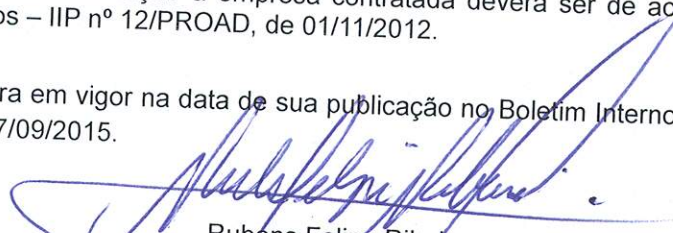
**GESTORA TITULAR A PARTIR DE 18/09/2015:** Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

**GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 18/09/2015:** Vitor Soares Piccinin  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656071

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 17/09/2015.

  
Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651